



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 06/12/13
Hora: 14h46
Ass: [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.729/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 04/12/13
04.10.3.14. [assinatura]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

- 07 SECR. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
- 02 URBANISMO
- 15 URBANISMO
- 451 INFRA-ESTRUTURA
- 0069 VIAS URBANAS
- 07.02.15.451.0069.2135 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E MUROS
- 3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

- 0101.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO-GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS
- 3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 105 R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

[assinatura]
JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

[assinatura]
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.